



Empregado: ROBERTO LAMEGO MATTOS JUNIOR
 Origem: Eletrosul Centrais Elétricas S.A - Eletrosul
 Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Processo: 04500.013089/2011-55
 Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDINA MARIA ROCHA LIMA

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 540-SE-MTE, de 20.12.2013, publicada no Diário Oficial da União, na Seção 2, nº . 248, página 50, de 23.12.2013, no seu artigo 2º. Onde se lê: "da função de Ordenador de Despesas - Titular e Substituto..." leia-se: "... da função de Gestor Financeiro - Titular e Substituto..."

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

PORTARIA Nº 106, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ALAGOAS, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b" do inciso I do artigo 1º da Portaria/SE/MTE nº 473 de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e face o que consta no Processo nº 46201.003304/2011-24, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor JOSIAS JACINTO BRANCO, matrícula SIAPE: 258602, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe: S, Padrão III/NI, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar a vacância da vaga nº 200223 do referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON MACHADO BARBOSA COSTA
 Substituto

PORTARIA Nº 107, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Alagoas, tendo em vista a competência que lhe são conferidas através da Portaria nº 153 de 12 de fevereiro de 2009, publicada no Diário OFICIAL DA União de 13 de fevereiro e Portaria/GM/MTE nº 819 de 06/06/2013, publicada no Diário Oficial da União-Seção 2 nº 108 de 07/06/2013 e considerando o MEMO nº 170/GAB/SR-TE/AL, de 23 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar como responsáveis pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA SRTE/AL, para exercício de 2014, os servidores:

I - Presidente/Pregoeiro: FÁBIO RODRIGO MENDONÇA DE SOUZA, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1700925;

II - Membros da Comissão/Equipe de Apoio: FERNANDO HENRIQUE MAIA LUNDGREN, Administrador, Matrícula SIAPE 1700970 e THIAGO CORNÉLIO DE ARAÚJO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1646089, como Membros

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELTON MACHADO BARBOSA COSTA
 Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 286, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - substituto, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial SE/MTE nº 473, de 24 de julho de 2008, e considerando o disposto no processo de n.º 46235.001028/2013-34, resolve: Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária a FERNANDO SILVESTRE DAYRELL, matrícula SIAPE N.º 253738, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do

Trabalho, classe S, padrão IV, NS, da carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho, do Quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2003, com 43 anos de contribuição e com proventos integrais.

Art. 2º, Declarar a vacância da vaga n.º 198158, do referido cargo.

HELI SIQUEIRA DE AZEVEDO

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2014

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, substituto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 234, de 13 de setembro de 2013, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, GLÉURICE SOUSA DA LUZ, para exercer o encargo de substituto do Coordenador da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério, código DAS 101.3, no período de 6 a 15 de janeiro 2014.

THIAGO SANDOVAL FURTADO

PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2014

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, substituto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 234, de 13 de setembro de 2013, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, ALYSSON DE CARVALHO PINHEIRO LAGO, para exercer o encargo de substituto do Coordenador da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério, código DAS 101.3, no período de 6 a 18 de janeiro de 2014.

THIAGO SANDOVAL FURTADO

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2014

O Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º da Lei n. 8.181, de 28 de março de 1991, art. 14 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.916, de 29 de julho de 2009, e art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar MICHELLE ALVARES SALUM XIMENES, matrícula SIAPE nº 1696333 para exercer o encargo de substituto do Coordenador Geral de Relações Públicas da Diretoria de Marketing, código DAS 101.4, em seus afastamentos e impedimentos eventuais ou regulamentares.

Art. 2º Designar KÁTIA SEVERO FERREIRA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1839426 para exercer o encargo de substituto do Coordenador de Gestão Administrativa da Diretoria de Marketing, código DAS 101.3, em seus afastamentos e impedimentos eventuais ou regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor Substituto de Administração e Finanças da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 1º da Portaria n.º 89 de 12.5.1995, considerando os artigos 215, § 1º do 216, alínea b, inciso I do 217, da Lei 8.112/1990, inciso I do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, inciso I do artigo 2º da Lei n. 10.887/2004, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 72100.000003/2014-12, resolve:

Conceder Pensão Civil Vitalícia a NEIDE SAFRA GONZAGA, cônjuge de JURANDIR COSTA GONZAGA, servidor aposentado desta Autarquia, com vigência retroativa a 18.11.2013.

LOURENÇO MILTON RABELO DOS SANTOS

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, SUBSTITUTO, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, e no uso das competências conferidas pelo disposto no § 2º do art. 92 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27/04/2006, publicado no Diário Oficial da União nº 81, de

28/04/2006 e, considerando o disposto nos art. 143 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art.1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a contar do termo final estabelecido na Portaria Conjunta GM/DNIT de designação nº 27, de 06/11/2013, publicada no DOU nº 217, de 07/11/2013, referente ao Processo nº 50600.005205/2013-13.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA

GIDALTI INÁCIO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD n.º 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 2.601 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com a Lei nº 6.782/80, à EULINA PEREIRA DA SILVA, filha maior solteira do ex-servidor FLORENTINO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0765369 do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 28 de março de 1983, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referência NA13, a partir de 28 de março de 1983 data do óbito do ex-servidor, com atualização em 1º de janeiro de 1991. (Processo n.º 10176.000390/1990-16) RJ;

Nº 2.602 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com a Lei nº 6.782/80, à CARMEN PEREIRA DA SILVA, filha maior solteira do ex-servidor FLORENTINO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0765369 do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 28 de março de 1983, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referência NA13, a partir de 28 de março de 1983 data do óbito do ex-servidor, com atualização em 1º de janeiro de 1991. (Processo n.º 10176.000390/1990-16) RJ.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIAS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD n.º . 202, art.1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 2.212 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, CF, art. 40, § 7º, inciso I, com redação dada pela EC. 41, de 19/12/2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº . 10.887, de 18.06.2004, à MARIA DA CONCEIÇÃO RAPOSO, viúva do ex-servidor MANOELINO FERREIRA RAPOSO, matrícula SIAPE nº . 0866920, do Extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 12 de setembro de 2013, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI), Classe "S", Padrão "III", com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.040355/2013-32) - RJ.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD n.º . 202, art.1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 2.213 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, CF, art. 40, § 7º, inciso I, com redação dada pela EC. 41, de 19/12/2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº . 10.887, de 18.06.2004, à HELENA VERGNA SCOPEL, viúva do ex-servidor HUGO GIACOMO SCOPEL, matrícula SIAPE nº . 0863405, do Extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 20 de outubro de 2013, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Vigilância (NI), Classe "C", Padrão "VI", com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50617.012179/2013-09) - ES.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD n.º . 202, art.1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 2.214 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, CF, art. 40, § 7º, inciso